



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.809

De 12 de dezembro de 1990

Projeto de Lei nº 158/90

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua dos Eletricitários, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA DOS ELETRICITÁRIOS, a via pública da sede do Município, conhecida por Estrada Municipal para o Ouro (ARA 261), que tem o seu início na Estrada Municipal (ARA 030) e segue margeando os Loteamentos Jardim Arco Iris e Jardim Del Rey, e término no limite do perímetro urbano da cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 117 do livro competente nº 30.

"PC"